



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 15 dias do mês de Julho de 2009, às 14:30, no AUDITORIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do município, MARCO, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) THIAGO MADEIRA FARIAS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANA GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE - PREFEITURA - SECRETARIA DE CULTURA
ARILENE MOREIRA LINS DE ALEXANDRIA - PREFEITURA - SECRETARIA DE SAUDE
CLAUDIA RISOLETA FERNANDES OSTERNO - PREFEITURA - SECRETARIA DE FINANÇAS
FRANCINE FARIAS GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OSTERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
FRANCISCO REGIS SILVEIRA - PREFEITURA - SEC. AGRIC. M. AMB. E REC. HIDRICOS
GAUDENCIO LEORNE FILHO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JOSE JACINTO SOUSA FILHO - EMATERCE
JOSE RICARDO COELHO SILVA - PREFEITURA - SECRETARIA DE SAUDE
MANUEL ROMULO ROCHA - IGREJA CATOLICA
MARIA SOCORRO PONTES - PREFEITURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUSEMBERG GOMES GUIMARAES - PREFEITURA - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARCO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: OLHO D'AGUA DOS BOIS, BARRA DO CORREGO

Assentamentos: BATOQUE, DIAMANTE, LAGO JOÃO DE SÁ, BURI

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

ADEQUAÇÃO DE LEGISLAÇÃO - LEI DE BAIROS

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA SE COMPROMETEU A ENVIAR A LEI DE BAIROS LOGO QUE FOR APROVADA.

Outros Assuntos:

POR UM PROBLEMA NA APARELHAGEM DE SOM, NÃO FOI EXIBIDO O VIDEO DA CMGE, QUE SERÁ EXIBIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.